



**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 2.088, DE 19 DE ABRIL DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES**

**Concede a Medalha do Mérito Jurídico
Tarcísio de Miranda Burity à
Excelentíssima Senhora Maria Madalena
Abrantes Silva.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA
PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity a Excelentíssima Senhora Maria Madalena Abrantes Silva, Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, de notório saber jurídico e pelas suas ações destacadas na Ciência Jurídica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 19 de abril de 2023.


ADRIANO GALDINO
Presidente